



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROTOCOLO Nº 017/2010

EMENDA Nº 009/2010
AO PROJETO DE LEI Nº 020/2010

AUTOR. JORGE DA SILVA DANTAS.

ASSUNTO: "TRANSFERE CRÉDITO FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRABALHO PARA O PROGRAMA DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PREVISTO NO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011."

Apresentado em ____ de ____ de ____
Rejeitado em ____ de ____ de ____
Aprovado em ____ de ____ de ____

Extraído o autógrafo em ____ de ____ de ____
Subiu a Sanção sob protocolo em ____ de ____ de ____ , pelo ofício n.º ____
Sancionado em ____ de ____ de ____
Promulgado em ____ de ____ de ____
Veto Parcial em ____ de ____ de ____
" Total em ____ de ____ de ____
Arquivado em 07 de Dezembro de 2010
Resolução n.º ____ de ____ de ____
Publicado em ____ de ____ de ____ no ____

Secretaria, Japeri ____ de ____ de ____



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, nos termos da faculdade previstos no Regimento Interno desta casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência, que seja arquivada a Emenda nº 009/2010 ao Projeto de Lei nº 020/2010, cuja ementa diz: “Transfere crédito financeiro da Secretaria Municipal de Governo e Trabalho para o programa de trabalho da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, previsto no orçamento anual para o exercício financeiro de 2011.”

Jorge da Silva Dantas
Vereador

Japeri, 07 de Dezembro de 2010.



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Vereador Jorge da Silva Dantas

**PROJETO DE EMENDA Nº / 2010 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº / 2010**

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA: 16 / 11 / 2010		
Nº 009	LIVº 08	FLº 04

Transfere crédito financeiro da Secretaria Municipal de Governo e Trabalho para o Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, previsto no orçamento anual para o exercício financeiro de 2011.

Art. 1º - Fica tranferido o Crédito previsto classificadas no item 3.3.90.39.00 do quadro anexo 2 (natureza da despesa), do Orçamento para o exercício financeiro de 2011, da Secretaria Municipal Governo e Trabalho, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); para o item 4.4.90.52.00 Programa de Trabalho nº 20.601.0061.0000 (mecanização no campo) da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para arcar com as despesas da aquisição de Trator Agrícola (multifuncional), para servir aos Agricultores do Município.

Art. 2º - A presente emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Japeri, 16 de novembro de 2010.


JORGE DA SILVA DANTAS
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: _____ / _____ / _____

C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: _____ / _____ / _____
APROVADO



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Vereador Jorge da Silva Dantas

**PROJETO DE EMENDA Nº / 2010 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº / 2010**

JUSTIFICATIVA

Ilustres Vereadores,

Dirijo-me a Vossas Excelências, para apresentar e solicitar o necessário apoio para o presente Projeto de Emenda ao Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento para o exercício financeiro para o ano de 2011, no Município de Japeri.

Esclareço que a atividade agrícola ainda exerce grande contribuição para a economia do Município, que apesar dos esforços para torná-lo industrial, ainda permanece sob grande influência da atividade agrícola, que necessita do efetivo apoio técnico da Administração Pública.

Assim sendo, é importante a aquisição de TRATOR agrícola, (de porte médio) para atender no sistema de rodízio, aos pequenos Agricultores de Japeri; equipamento este, que deverá executar múltiplas funções (preparar a terra, semear, e auxiliar no remanejamento de solo).

Por estas razões, solicito o apoio dos meus Pares Vereadores, visto que a medida proposta é de grande interesse público.

Japeri, 16 de novembro de 2010.


JORGE DA SILVA DANTAS
VEREADOR